



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE GOVERNO

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2022, pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 180 em Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ERALDO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, enfermeiro, divorciado, portador do documento de identidade RG nº 29.424.677-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.370.418-80, residente e domiciliado na Zona Rural Água do Miranda, nº 0, Chácara Santa Filomena, nesta Cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ELAINE CRISTINA CONDE FONTANA**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº. 20.441.854-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.485.808/04, residente e domiciliada na Rua Irineu de Souza Freire, nº 267 – Santa Terezinha, em Cândido Mota, nos termos do Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES** doravante denominada(o) **ENTIDADE**, com sede na Rua São Caetano, nº 119, Vila Operaria, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.846.523/0001-54, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG nº 13.325.658-SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 015.544.218-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Casado, nº 240 – Vila Munhoz, Cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, consoante o Edital de Credenciamento nº 002/2022, nos seguinte termos:

**1º** Fica aditado o Termo de Colaboração oriundo do Credenciamento nº 002/2022, para o fim especial de prorrogar o prazo de prestação de serviços de desenvolvimento de atividades complementares pelo período de **12 (doze) meses**, visando atender a demanda reprimida em vagas de creches existentes no Município de Cândido Mota, de acordo com a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração e com o Art. 57. Da Lei Federal nº 13.019/2014, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos serviços em desenvolvimento.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE GOVERNO

2º O presente termo aditivo começará a vigorar a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2023 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 03/10/2022, não afetadas por este aditamento.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA  
ERALDO JOSE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ELAINE CRISTINA CONDE FONTANA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

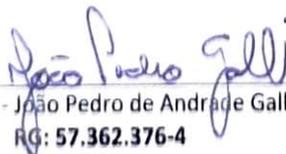


CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES  
ANTÔNIO CARLOS FRANCISCATTI

TESTEMUNHAS:



1- Rita Carolina de A. Felix C. Leite  
RG: 38.886.558-1



2 - João Pedro de Andrade Galli  
RG: 57.362.376-4